



DECRETO nº 1.323, de 02 de julho de 2013.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2013.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012, e Lei Municipal nº 1.205, de 02/07/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2013, sob a seguinte classificação orçamentária, voltado ao pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica decorrentes do desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica, ligadas ao PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias em situação de vulnerabilidade social:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.111 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.1074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	5.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
Projeto/Atividade:	09 02 08 244 0030 2.111 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.1074 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	5.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete - RS, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 02/07/2013.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 02/07/2013.